

**PORTARIA Nº 3654, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Contratos e Convênios (Id. 2387021) e a decisão (Id. 2400968), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000044653-00,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Vilma Franciane Carvalho Pinheiro** e **Maria do Perpétuo Socorro Queiroz** para as funções de Fiscal e Suplente, respectivamente, a fim de acompanharem a execução dos **Contratos Administrativos n. 023/2024-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA**, e n. **011/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a **Empresa RICARDO PERES DA COSTA**, em substituição à servidora Munique Therense Costa de Moraes.

Art. 2º - INCLUIR, sem ônus, a servidora **Vilma Franciane Carvalho Pinheiro** na composição da **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, restabelecida pela Portaria nº 517, de 12 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - EXLUIR a servidora **Munique Therense Costa de Moraes** da **Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual**, restabelecida pela Portaria nº 517, de 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3656, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Id. 2310397) e a decisão (Id. 2395297), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000037383-00,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, 03 (três) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, à Exma. Dra. **Andressa Piazzini da Silva**, Juíza de Direito Titular da **1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, para serem usufruídas no período de **21 a 23/10/2025**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **Paulo José Benevides dos Santos**, Juiz de Direito Titular da **2ª Vara da Comarca de Maués/AM**, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara da Comarca de Maués/AM**, no período de **21 a 23/10/2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3658, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2399950), constantes dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000042327-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº 3260, de 12/08/2025**, na **parte que** autorizou ao Exmo. Dr. **Leonardo Mattedi Matarangas**, Juiz de Direito Titular da **Vara Única da Comarca de Uruará/AM**, folgas compensatórias no período de **01 a 04/09/2025**, bem como a designação do Exmo. Dr. **João Gabriel Cirelli Medeiros**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Rio Preto da Eva/AM, para responder cumulativamente pela referida Comarca no período de 01 a 04/09/2025.